

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 9023

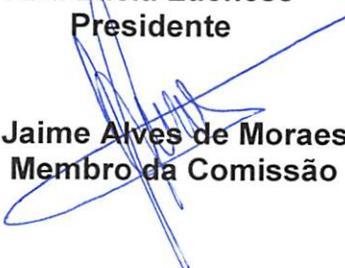
Modalidade: Tomada de Preço nº 07/2023

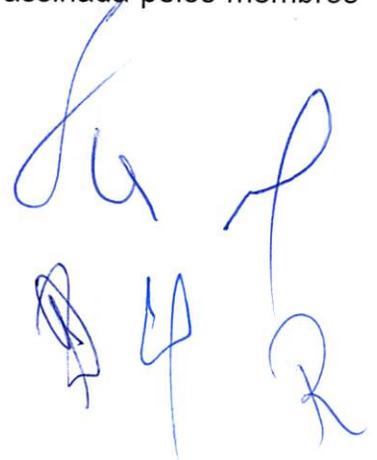
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

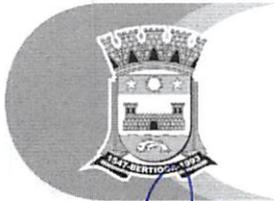
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de readequação da edificação pública para ocupação do Corpo de Bombeiro – CENTRO no município de Bertioga.

Aos treze dias do mês de março de 2023, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **L R CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.679.851/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Castro Ross Silva, RG nº 45.004.910-3, **ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.643.999/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Alan Azevedo Reis, RG nº 42.048.611-2, **AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Carlos Jacó Rocha, RG nº 28.081.465 -3, **CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.454.187/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Dias Salvatore, RG. nº 5.816.841-2. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes presentes. Comunica a Sra Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação. Informa que o julgamento será disponibilizado no portal da PMB e enviado por email aos participantes. Instado a se manifestarem alega a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA** que a empresa **L R CONSTRUTORA LTDA** não possui atestado operacional em nome da empresa, e que a empresa **ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA** não comprova o vínculo dos engenheiros. Já a empresa **ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA** alega que a empresa **L R CONSTRUTORA LTDA** não possui atestado operacional em nome da empresa e que a empresa **CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** apresentou a certida estadual de débitos inscritos vencida. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

  
Ana Lucia Luchese  
Presidente

  
Jaime Alves de Moraes  
Membro da Comissão





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro de Comissão

  
**Paulo Sergio Paes**  
Membro de Comissão

  
**Dimas Rossi**  
Membro de Comissão

  
**AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA**

  
**L R CONSTRUTORA LTDA**

  
**ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA**

  
**CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**



